
ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 077/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP nº 051/2019
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO, COM ENTREGA FRACIONADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE OBRAS DE LAGOA SANTA/MG.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituída pela Portaria nº 1040, de 15 de janeiro de 2019, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 029/2019, cujo objeto versa sobre a registro de preços para fornecimento de pré-moldados em concreto, com entrega fracionada em diversas localidades do município, visando atender as demandas da diretoria de obras de Lagoa Santa/MG.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

- **CREDENCIAMENTO:**

DIA: 28/6/2019 a partir das 09h00min.

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 28/6/2019 às 09h30min.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Exclui-se a exigência técnica constante no subitem 9.6.2 do edital passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

9.6. Regularidade Técnica

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

9.6.2. Apresentar ART e laudo de corpo de prova de concreto das aduelas.

Leia-se:

9.6. Regularidade Técnica



9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

3. Altera-se o subitem 7.5 do Anexo I – Termo de Referência do edital, alínea “P” da cláusula 27ª – Das obrigações da contratada constante no Anexo VII do edital e subitem 4.9 da cláusula quarta – das obrigações das partes constante no Anexo VIII do edital, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

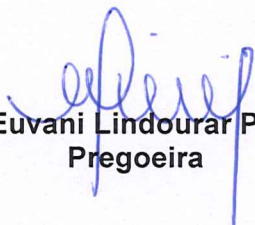
Apresentar sempre que solicitado, ART e laudo de corpo de prova de concreto das aduelas.

Leia-se:

Apresentar ART e laudo de corpo de prova de concreto de todos os itens, sempre que esses forem fornecidos(as) para a PMLS;

4. **Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 10 de junho de 2019.


Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira